



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

| | |
|------------------------------|---|
| Processo TC | 3355/989/20 |
| Poder | EXECUTIVO |
| Município | Presidente Prudente |
| Entidade | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE |
| Período | 08/2020 |
| Relator | Dr. Sidney Estanislau Beraldo |
| Unidade Fiscalizadora | UR-04 UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA |
| Responsável | NELSON ROBERTO BUGALHO |
| Cargo | PREFEITO |
| CPF | 057.603.898-90 |
| Período de Gestão | 01/01/2017 a <i>dado não informado</i> |

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

| | | |
|-----------------------------|--------------------|----------|
| Previsão acumulada | R\$ 440.930.413,50 | |
| Realização acumulada | R\$ 509.631.696,96 | |
| Variação | R\$ 68.701.283,46 | 15,5810% |

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

| | | |
|---|--------------------|---------|
| Receitas Realizadas : | R\$ 509.631.696,96 | |
| Despesas Liquidadas até o Bimestre | R\$ 471.154.877,03 | |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 38.476.819,93 | 7,5499% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

| | | |
|--|--------------------|-----------|
| Resultado Primário Previsto na LOA | R\$ -12.967.043,04 | |
| Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO | R\$ 30.812.235,85 | |
| Diferença | R\$ -43.779.278,89 | 337,6196% |

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

| | | |
|---|-------------------|---------|
| Receita Previdenciária Realizada | R\$ 71.815.149,80 | |
| Receita Previdenciária Prevista | R\$ 71.316.968,96 | |
| Diferença | R\$ 498.180,84 | 0,6937% |

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

| | | |
|-----------------------------------|--------------------|---------|
| Saldo Final do Bimestre | R\$ 373.879.496,52 | |
| Saldo Inicial do Exercício | R\$ 343.108.353,87 | |
| Diferença | R\$ 30.771.142,65 | 8,9683% |

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|---|-------------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE | R\$ 29.515.176,16 | R\$ 5.127.782,63 |
| FUND.DE EDUCACAO PESQUISA E INOVACAO VICENTE FURLANETTO | R\$ 37.264,60 | R\$ 0.00 |
| SASSOM | R\$ 0.00 | R\$ 868.871,36 |

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|---|------------|-------------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE | R\$ 0.00 | R\$ 26.181.343,87 | R\$ 8.461.614,92 |
| FUND.DE EDUCACAO PESQUISA E INOVACAO VICENTE FURLANETTO | R\$ 0.00 | R\$ 37.264,60 | R\$ 0.00 |
| SASSOM | R\$ 0.00 | R\$ 488.929,88 | R\$ 347.524,66 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|---|-----------|---------------|-------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 11.547.662,16 |
| FUND.DE EDUCACAO PESQUISA E INOVACAO VICENTE FURLANETTO | R\$ 0,00 | R\$ 0.00 | R\$ 12.421,54 |
| SASSOM | R\$ 0.00 | R\$ 32.416,82 | R\$ 289.624,01 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

| Período | Gastos | RCL | % Gasto | % Permitido Legal |
|----------------|--------------------|--------------------|----------------|--------------------------|
| 8/2019 | R\$ 312.242.741,08 | R\$ 616.241.245,59 | 50,6689% | 54,0000% |
| 12/2019 | R\$ 327.316.977,08 | R\$ 655.183.352,36 | 49,9581% | 54,0000% |
| 4/2020 | R\$ 344.537.474,41 | R\$ 666.390.869,77 | 51,7020% | 54,0000% |
| 8/2020 | R\$ 340.268.819,46 | R\$ 674.378.756,98 | 50,4566% | 54,0000% |

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

| Período | RCL | DCL | % Dívida |
|----------------|--------------------|-------------------|-----------------|
| 8/2020 | R\$ 674.378.756,98 | R\$ 79.572.633,07 | 11,7994% |
| 4/2020 | R\$ 666.390.869,77 | R\$ 66.389.426,32 | 9,9625% |

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

| | | |
|--|--------------------|---------|
| RCL | R\$ 674.378.756,98 | |
| Operações de Crédito (exceto ARO) | R\$ 6.534.988,14 | 0,9690% |
| Limite Legal: | R\$ 107.900.601,11 | |

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

| | | |
|--------------------------------|--------------------|---------|
| RCL | R\$ 674.378.756,98 | |
| Concessões de Garantias | R\$ 0.00 | 0,0000% |
| Limite Legal | R\$ 148.363.326,53 | |

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

| Período | Desp. Pessoal | RCL | % Gasto | % Ref. |
|----------------|----------------------|--------------------|----------------|---------------|
| 6/2020 | R\$ 335.910.583,77 | R\$ 659.900.841,81 | 50,9032% | 50,9032% |
| 8/2020 | R\$ 340.268.819,46 | R\$ 674.378.756,98 | 50,4566% | 50,9032% |

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 50,4566%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.13 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

| | |
|---|--------------------|
| Disponibilidade Financeira no final do período | R\$ 44.371.318,07 |
| (-) Saldo de Restos a Pagar até o período | R\$ 0,00 |
| (-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período | R\$ 880.332,04 |
| (-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar | R\$ 124.312.652,96 |
| (-) Valores Restituíveis | R\$ 4.910.533,28 |
| (=) Liquidez do Período | R\$ -85.732.200,21 |
| (+) Saldo da Receita Prevista a Realizar | R\$ 234.106.775,22 |
| (-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar | R\$ 122.870.965,39 |
| (-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar | R\$ 4.368.800,00 |
| (=) Liquidez Projetada | R\$ 21.134.809,62 |

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.14 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

| Nomenclatura | Saldo Período Anterior | Movimento do Período | | Saldo Para o Período Seguinte |
|---------------------------------------|------------------------|----------------------|--------------------|-------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | |
| Restos a Pagar Processados | R\$ 29.515.176,16 | R\$ 0,00 | R\$ 29.515.176,16 | R\$ 0,00 |
| Restos a Pagar Não Processados | R\$ 5.127.782,63 | R\$ 0,00 | R\$ 5.127.782,63 | R\$ 0,00 |
| Consignações | R\$ 1.673,53 | R\$ 38.524.304,14 | R\$ 38.270.624,76 | R\$ 255.352,91 |
| Depósitos | R\$ 4.286.297,95 | R\$ 11.092.051,37 | R\$ 10.723.168,95 | R\$ 4.655.180,37 |
| Outros | R\$ 25.700.913,92 | R\$ 479.045.974,38 | R\$ 486.352.360,70 | R\$ 18.394.527,60 |
| Total | R\$ 64.631.844,19 | R\$ 528.662.329,89 | R\$ 569.989.113,20 | R\$ 23.305.060,88 |

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| | |
|------------------------------------|--------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 454.273.000,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 124.003.905,38 |
| Índice Apurado | 27,2972% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|--------------------|----------|
| Receita | R\$ 283.957.838,90 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 87.100.953,23 | 30,6739% |
| Despesa Liquidada | R\$ 75.064.233,95 | 26,4350% |
| Despesa Paga | R\$ 75.064.233,95 | 26,4350% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|--------------------|----------|
| Receita | R\$ 283.957.838,90 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 87.100.953,23 | 30,6739% |
| Despesa Liquidada | R\$ 75.064.233,95 | 26,4350% |
| Despesa Paga | R\$ 75.064.233,95 | 26,4350% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada | |
|-----------------------|-------------------|--------------------------|-----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -18.897,81 | R\$ 56.871.730,42 | R\$ 64.393.668,04 | 113,2261% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada Magistério | |
|-----------------------|-------------------|-------------------------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -18.897,81 | R\$ 56.871.730,42 | R\$ 50.758.322,10 | 89,2505% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|----------------|----------------|----------------|-------------|
| R\$ 0.00 | R\$ 0.00 | R\$ 0,00 | R\$ 0.00 |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

| 25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb | Repasses até o Período | |
|--|------------------------|-----------|
| | R\$ | % |
| R\$ 38.763.782,67 | R\$ 70.989.459,73 | 183,1335% |

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 448.173.000,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 128.058.234,06 |
| Índice Apurado | 28,5734% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| | | |
|-------------------|--------------------|----------|
| Receita | R\$ 281.002.775,33 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 98.513.046,68 | 35,0577% |
| Despesa Liquidada | R\$ 80.694.800,04 | 28,7167% |

| | | |
|---------------------|-------------------|----------|
| Despesa Paga | R\$ 80.594.565,24 | 28,6811% |
|---------------------|-------------------|----------|

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|--------------------|----------|
| Receita | R\$ 281.002.775,33 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 98.513.046,68 | 35,0577% |
| Despesa Liquidada | R\$ 80.694.800,04 | 28,7167% |
| Despesa Paga | R\$ 80.594.565,24 | 28,6811% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

| Receitas | Previsão | Realização | AH% | AV% |
|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------|----------------|
| Receitas Correntes | R\$ 702.938.108,79 | R\$ 482.370.660,47 | -31,38% | 105,51% |
| Receitas de Capital | R\$ 39.078.229,99 | R\$ 9.445.689,21 | -75,83% | 2,07% |
| Deduções da Receita | R\$ -50.734.000,00 | R\$ -34.640.786,12 | -31,72% | -7,58% |
| Receitas Intraorçamentárias | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Subtotal das Receitas Orçam. | R\$ 691.282.338,78 | R\$ 457.175.563,56 | -33,87% | 100,00% |
| Outros Ajustes | | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| Total das Receitas Orçam. | R\$ 691.282.338,78 | R\$ 457.175.563,56 | | 100,00% |
| | | R\$ -234.106.775,22 | | -33,87% |

| Despesas | Fixação Final | Execução | AH% | AV% |
|---|-------------------------------|-------------------------------|------------------------|------------|
| Despesas Correntes | R\$ 538.274.015,93 | R\$ 453.088.722,95 | 15,83% | 80,54% |
| Despesas de Capital | R\$ 71.710.625,74 | R\$ 53.003.396,89 | 26,09% | 9,42% |
| Reserva de Contingência | R\$ 0,00 | | | |
| Despesas Intraorçamentárias | R\$ 44.585.227,11 | R\$ 25.606.783,55 | 42,57% | 4,55% |
| Repasse de duodécimos | R\$ 11.880.000,00 | R\$ 7.920.000,00 | 33,33% | 1,41% |
| (-) Devolução de duodécimos | | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| Transf. Financeira À Adm. Indireta | R\$ 50.226.400,00 | R\$ 22.932.846,87 | 54,34% | 4,08% |
| Subtotal das Despesas | R\$ 716.676.268,78 | R\$ 562.551.750,26 | 21,51% | 100,00% |
| Outros Ajustes | | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| Total das Despesas | R\$ 716.676.268,78 | R\$ 562.551.750,26 | | 100,00% |
| Economia Orçamentária | | | R\$ 154.124.518,52 | 27,40% |
| Resultado da Execução Orçamentária | | | R\$ -105.376.186,70 | -23,05% |

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -23,05% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

| | |
|--|--------------------------|
| Receitas Realizadas | R\$ 491.816.349,68 |
| Deduções da Receita | R\$ 34.640.786,12 |
| Despesas Liquidadas | R\$ 407.386.250,43 |
| Repasse de Duodécimos | R\$ 7.920.000,00 |
| Devolução de Duodécimos | R\$ 0,00 |
| Transferências Financeiras para Adm Indireta | R\$ 817.600,00 |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 41.051.713,13 |

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 20/11/2020

Hora da Geração: 20:21:02